EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- **Que os veículos destinados ao transporte escolar possam contar com a presença de monitores treinados para auxiliar no embarque e desembarque das crianças e garantir sua segurança durante o trajeto.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o serviço de transporte escolar é uma necessidade incontestável. Seja para a condução de alunos da zona rural para os centros urbanos, ou para o deslocamento de estudantes entre os bairros da cidade.

Preocupado com a segurança dos estudantes, além do que está previsto no artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro, solicito em caráter de urgência que, além do motorista, a presença desses monitores nos veículos escolares. Com o trabalho desses auxiliares podemos contribuir para melhoria da segurança dos estudantes que se utilizam do transporte escolar,

Certo da compreensão da urgência de uma solução, os moradores contam com a atenção e empenho do Sr. Prefeito para tal.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de Abril de 2023.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 24/04/2023
Horas: 14 : 59
Protocolo: 330/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 24/04/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: